



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 222, DE 09 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 09 de 03 de 2020

Revoga procedimento licitatório que menciona.

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV, do Texto Magno Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2020002994,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar por interesse da Administração e por conveniência administrativa, em todos os seus termos, a licitação de que trata o Edital de Pregão Presencial nº 25/2020, expedido em 13 de fevereiro de 2020, inserido nos autos nº 2020002994, atinente à contratação de empresa e/ou empresas especializadas no fornecimento de mata burros.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 09 de março de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=